



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.574, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Denomina Artéria de nossa Cidade: “Rua Arlindo Baretta – Empreendedor”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de “Rua Arlindo Baretta – Empreendedor” a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte dos lotes rurais n.º 09 e 11 da Linha 1, Seção Dourado, acompanhando as chácaras n.º 01, 02, 03, 04 e 05, iniciando na RS 331 até parte do lote rural n.º 11, chácara 06, direção sul-norte.

Art. 3.º A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Rua Arlindo Baretta – Empreendedor”.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 28 de Fevereiro de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS